



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 010, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Revoga a Resolução nº. 007, de 22 de fevereiro de 2022, de designação extraordinária da Defensora Pública Ana Luisa Imoleni Miola Chagas para atuar em processo em favor de Werick Kaoru Belizario Yassoyama, que restou impossibilitada em razão da ausência de apresentação de documentos pelo assistido.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, IX da Resolução DPG 248/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Revogar, a pedido, a Resolução nº 007, de 22 de fevereiro de 2022, que designou extraordinariamente a Defensora Pública **Ana Luisa Imoleni Miola Chagas** para atuar na defesa do Sr. Werick Kaoru Belizario Yassoyama em ação de alimentos (autos nº 0002885- 60.2017.8.16.0069) ante a não apresentação de documentos pelo assistido.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300